



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 003/2020 - 12 DE FEVEREIRO**

**Ata da Reunião Ordinária nº 03/2020**

**Data:** 12/02/2020

**Hora Inicial:** 14:15h

**Local:** Rua Uruguai, 277 - 14º andar – Sala de Reuniões.

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Márcia da Silva Quadrado	<input checked="" type="checkbox"/>	Arnaldo Luiz Dutra
<input type="checkbox"/>	Gerson Mena Barreto Silva	<input type="checkbox"/>	Alexandre Correa
<input checked="" type="checkbox"/>	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	<input type="checkbox"/>	Evly Abreu Cascaes
<input checked="" type="checkbox"/>	Assis Brasil Olegario Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	Carlos Adolfo Bernd
<input type="checkbox"/>	Mário Sinhorelli Neto	<input type="checkbox"/>	Leila Bittencourt Steglich
<input type="checkbox"/>	Nathalia Kronbauer	<input checked="" type="checkbox"/>	Isabel Cristina Guimarães Halfuch

Fernando Ismael Schunck	<input checked="" type="checkbox"/>	Denise Rejane Mello da Silva
Allan Santin Garcia	<input type="checkbox"/>	André Luis Tovo Rodrigues

**Quórum mínimo necessário:**

Sim       Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação ao secretário-executivo, pela Presidente, em atendimento ao artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Informes e Deliberações:**

1. A Presidente iniciou a reunião depois de constatada a existência de quórum, assumiu a titularidade na mesa o conselheiro Carlos Adolfo Bernd.
2. Considerando a ausência do conselheiro Secretário Mário Sinhorelli Neto, por unanimidade dos presentes, o Conselheiro Assis Brasil Olegário Filho assumiu as atividades como Secretário “ad hoc”, conforme disposto no art. 24 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.
3. A seguir foi apresentado pela Presidente do Conselho Fiscal a proposta do Plano de Trabalho sendo revisado com os conselheiros presentes, aprovados por unanimidade com algumas ressalvas, feito os ajustes sugeridos, ficando estabelecido para assinatura na próxima reunião do CF.
4. Foi aprovado o envio de um convite ao GDG para participar da reunião do Conselho Fiscal, e uma proposta para o CAD formalizando sobre a realização de reuniões conjuntas entre os Conselhos de Administração e Fiscal, devendo-se definir a sua periodicidade.
5. A Presidente do Conselho Fiscal declarou encerrada a presente reunião às 16 horas e 10 minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

<b>Márcia da Silva Quadrado,</b> Presidente.	<b>Mário Sinhorelli Neto,</b> Conselheiro Titular/Secretário.
---	--

<b>Gerson Mena Barreto Silva</b> Conselheiro Titular	<b>Alexandre Correa</b> Conselheira Suplente
<b>Paulo Roberto Muzell de Oliveira</b> Conselheiro Titular	<b>Evly Abreu Cascaes</b> Conselheira Suplente
<b>Assis Brasil Olegario Filho</b> Conselheiro Titular	<b>Carlos Adolfo Bernd</b> Conselheiro Suplente
<b>Nathalia Kronbauer</b> Conselheiro Titular	<b>Isabel Cristina Guimarães Halfuch</b> Conselheiro Suplente
<b>Fernando Ismael Schunck</b> Conselheiro Titular	<b>Denise Rejane Mello da Silva</b> Conselheira Suplente
<b>Allan Santin Garcia</b> Conselheira Titular	<b>André Luis Tovo Rodrigues</b> Conselheiro Suplente
<b>Arnaldo Luiz Dutra</b> Conselheiro Suplente	<b>Leila Bittencourt Steglich</b> Conselheiro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 15:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 18:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em 07/08/2020, às 15:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 07/08/2020, às 15:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 14/08/2020, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10790613** e o código CRC **0092E958**.